PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01132/61

Autor: SEM AUTOR
Data: 16/06/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Clube INAPIARIO NORTE-RIOGRANDENSE.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada "Presidente Artur Bernardes", a arteria localizada na Vila da Caixa Economica, paralela com a Avenida Presidente Quaresma e Presidente Bandeira, no bairro do Alecrim.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de junho de 1961.

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Vice - Prefeito no exercício de Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA

Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 16/06/1961.